MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.260015/2026-64

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 01 (um) pedestal de chão para televisor, compatível com aparelhos de 50 a 100 polegadas, acompanhado de bandeja de apoio, destinado à Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, localizada no prédio acadêmico Levy Gomes Ferreira, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A necessidade da aquisição decorre da demanda por adequação da infraestrutura audiovisual da referida sala, que dispõe de um televisor de 80 polegadas utilizado como recurso de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Pós-Graduação, incluindo seminários, defesas de dissertações e teses, bancas examinadoras, videoconferências, reuniões científicas e demais atividades de ensino, pesquisa e integração acadêmica.

Considerando as dimensões e o peso do televisor, faz-se necessária a aquisição de um suporte apropriado, que ofereça condições adequadas de sustentação, estabilidade e segurança, garantindo a integridade do equipamento e prevenindo acidentes envolvendo os usuários e o patrimônio público.

A opção pelo modelo pedestal móvel, equipado com rodízios e sistema de travamento, justifica-se pela necessidade de flexibilidade na organização do espaço físico, permitindo o reposicionamento do televisor de acordo com as diferentes configurações de utilização da sala, além de possibilitar seu eventual deslocamento para outros ambientes acadêmicos, quando necessário.

Adicionalmente, a bandeja de apoio permitirá acomodar equipamentos auxiliares, como notebooks e acessórios utilizados em apresentações e videoconferências, contribuindo para a organização do ambiente e a funcionalidade das atividades desenvolvidas. A possibilidade de ajuste de altura e a organização dos cabos também representam características importantes para proporcionar melhores condições de utilização e ergonomia.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada instalação e utilização do televisor já existente, proporcionando segurança, mobilidade, melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis e melhores condições de suporte às atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pela Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção da Faculdade de Farmácia	Suzana Guimarães Leitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e funcionais necessários para garantir a sustentação segura e adequada de televisor de 80 polegadas, instalado na Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, em linha de fabricação, e apresentar qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade, observando os padrões técnicos e de segurança aplicáveis.

Deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- **Compatibilidade:** pedestal de chão compatível com televisores de 50 a 100 polegadas, incluindo o televisor de 80 polegadas já disponível na unidade;
- **Capacidade de carga:** estrutura resistente, dimensionada para suportar o peso do televisor, com margem de segurança adequada;

- **Mobilidade:** possuir rodízios que permitam o deslocamento do conjunto entre ambientes, sem comprometer sua estabilidade;
- **Segurança:** dispor de sistema de travamento dos rodízios, garantindo a imobilização do suporte durante sua utilização;
- **Estabilidade:** possuir base ampla e estrutura reforçada, proporcionando sustentação firme e segura ao televisor;
- **Bandeja de apoio:** acompanhar bandeja auxiliar para acomodação de notebook, controles remotos ou outros equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas;
- **Ajuste de altura:** permitir regulagem de altura do televisor, favorecendo a visualização pelos participantes;
- **Organização dos cabos:** possuir sistema de gerenciamento ou passagem de cabos, de modo a evitar fios soltos e reduzir riscos de acidentes;
- **Compatibilidade de instalação:** possuir padrão de fixação compatível com o sistema de montagem do televisor, especialmente quanto às dimensões VESA, quando aplicável.

A contratada deverá fornecer o produto devidamente acondicionado, acompanhado de todos os acessórios, parafusos, componentes e elementos necessários à montagem e instalação do pedestal, bem como manual de instruções em português ou em formato que permita sua adequada compreensão.

O produto deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido pelo fabricante e condições previstas no Termo de Referência.

A aquisição deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo considerado o menor preço entre as propostas que atendam integralmente às especificações e condições estabelecidas.

Uma observação importante: antes de finalizar o Termo de Referência, recomendo confirmar o padrão VESA e o peso do televisor de 80 polegadas. Essas informações são fundamentais para evitar a aquisição de um pedestal aparentemente compatível com a polegada da TV, mas inadequado para sua instalação segura.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado o levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para sustentação e utilização do televisor de 80 polegadas existente na Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

Foram consideradas alternativas de mercado capazes de atender às necessidades de sustentação, estabilidade, segurança e mobilidade do equipamento, levando em conta as características físicas do televisor e a dinâmica de utilização do espaço acadêmico.

Entre as soluções identificadas, destacam-se:

Solução 1 – Suporte fixo de parede: consiste na instalação do televisor diretamente na parede, por meio de suporte específico. Embora seja uma alternativa funcional e geralmente econômica, apresenta limitações quanto à mobilidade e exige que a estrutura da parede seja adequada para suportar o peso do equipamento.

Solução 2 – Pedestal de chão fixo: consiste em uma estrutura de sustentação apoiada no piso, sem sistema de rodízios. Oferece mobilidade reduzida e estabilidade, porém não permite o deslocamento prático do televisor entre diferentes ambientes.

Solução 3 – Pedestal de chão móvel com rodízios e bandeja de apoio: consiste em uma estrutura reforçada, equipada com rodízios e sistema de travamento, compatível com televisores de grande porte, permitindo deslocamento, ajuste de altura e acomodação de equipamentos auxiliares por meio de bandeja.

A pesquisa identificou a existência de diferentes modelos e fornecedores no mercado nacional, com variações de capacidade de carga, faixa de compatibilidade, materiais de fabricação, recursos de mobilidade e acessórios. Foram encontrados, por exemplo, pedestais compatíveis com televisores de até 100 polegadas, com estrutura em aço carbono, regulagem de altura, rodízios com travas e bandejas auxiliares.

Ped Tv+2

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **Solução 3 – Pedestal de chão móvel com rodízios, sistema de travamento e bandeja de apoio** é a que melhor atende às necessidades da unidade, pois reúne as características de segurança, resistência, mobilidade e funcionalidade necessárias à utilização do televisor de 80 polegadas.

Conclui-se, portanto, que existe oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda, sendo tecnicamente viável a aquisição do objeto por meio de procedimento competitivo, observando-se o critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos de segurança estabelecidos pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) pedestal de chão móvel para televisor, compatível com aparelhos de 50 a 100 polegadas, acompanhado de bandeja de apoio, destinado à Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, localizada no prédio acadêmico Levy Gomes Ferreira, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O equipamento deverá apresentar estrutura resistente e estável, dimensionada para suportar com segurança o televisor de 80 polegadas já existente na unidade, contando com rodízios para facilitar o deslocamento, sistema de travamento para garantir sua imobilização durante o uso e regulagem de altura para adequação às diferentes configurações do ambiente.

A solução deverá contemplar, ainda, bandeja auxiliar para apoio de notebooks e demais acessórios utilizados nas atividades acadêmicas, bem como sistema de organização dos cabos, contribuindo para a segurança e organização do espaço físico.

A aquisição deverá incluir todos os componentes, acessórios, parafusos e elementos necessários à montagem e utilização do pedestal, além de manual de instruções e garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.

A escolha pelo pedestal móvel justifica-se pela possibilidade de utilização do televisor em diferentes configurações da sala e, eventualmente, em outros espaços acadêmicos, proporcionando maior flexibilidade, aproveitamento dos recursos tecnológicos existentes e melhor atendimento às atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação.

Considerando tratar-se de aquisição de bem permanente, não há previsão de contratação de serviços continuados ou manutenção especializada. A solução compreende o fornecimento do produto em sua totalidade, cabendo à contratada assegurar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações exigidas.

Dessa forma, entende-se que a solução apresentada atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando condições adequadas de segurança, mobilidade, funcionalidade e conservação do patrimônio público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura audiovisual da Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação é de **01 (uma) unidade de pedestal de chão móvel para televisor de 50 a 100 polegadas, acompanhado de bandeja de apoio**, destinado à Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, localizada no prédio acadêmico Levy Gomes Ferreira, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A estimativa foi definida com base na necessidade apresentada pela unidade requisitante, considerando a existência de 01 (um) televisor de 80 polegadas que necessita de estrutura apropriada para sua sustentação e utilização segura.

A quantidade solicitada é suficiente para atender à demanda identificada, uma vez que o objeto será destinado ao suporte de um único televisor, não havendo, no momento, previsão de necessidade de aquisição de unidades adicionais.

A contratação de apenas uma unidade também observa os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições em quantidade superior à efetivamente necessária.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Pedestal de chão móvel para TV de 50 a 100 polegadas, com rodízios, sistema de travamento e bandeja de apoio.	Unidade	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.741,00

O valor estimado para a aquisição Material Permanente para atender à demanda da pós Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ é de R$1.741,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento encontra-se justificado por se tratar de aquisição de um único item, o que impossibilita o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição foi prevista no plano anual de contratações da UASG 153145 da UFRJ, que faz parte do plano anual de contratações da Instituição, de modo que a contratação está alinhada ao constante no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao realizar a compra de acordo com a solicitação e o planejamento, os itens a serem incorporados à estrutura da Faculdade de Farmácia, atenderá às necessidades da unidade, evitando assim que haja impacto negativo na realização dos serviços necessários à UASG 15315 da UFRJ e otimizando o atendimento da referida unidade ao seu público.

13. Providências a serem Adotadas

O item será adquirido conforme demanda formalizada pela Faculdade de Farmácia da UFRJ .

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, nas necessidades apresentadas pela unidade requisitante e nas informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável e necessária** para atender à demanda da Sala de Pós-Graduação Ronaldo Miranda, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A aquisição de 01 (um) pedestal de chão móvel para televisor de 50 a 100 polegadas, acompanhado de bandeja de apoio, mostra-se adequada para garantir a sustentação segura do televisor de 80 polegadas já existente na unidade, proporcionando estabilidade, mobilidade e melhores condições de utilização nas atividades acadêmicas e administrativas.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções disponíveis para atendimento da demanda, permitindo a seleção de produto que reúna as características técnicas necessárias, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação também se apresenta economicamente justificável, considerando que possibilitará o adequado aproveitamento de um equipamento audiovisual já pertencente à Universidade, evitando a necessidade de aquisição de novos recursos tecnológicos e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, considerando a adequação da solução proposta, a compatibilidade com a necessidade identificada e a disponibilidade de produtos no mercado, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição, mediante procedimento adequado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SORAYA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MOREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:00:52.